



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3408/07, de 15 de março de 2007.

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.920/2007, de 15 de março de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0604	Fundo Municipal de Infância e Adolescência		
0604.08.243.0022.1.031	Ampliação e Equipamentos Casa Lar Irmã Rosa		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0 1 000	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0 1 000	6.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0604	Fundo Municipal da Infância e Adolescência		
0604.08.243.0022.2.030	Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente – FMIA		
3.3.90.39 (316)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2007.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365